



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 864, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre afastamento do servidor Antônio Luciano  
Moraes Melo Filho.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO  
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições  
legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de  
março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

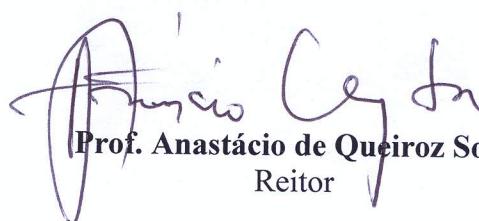
Considerando o que consta no processo nº **23282.006938/2018-36**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do  
servidor **ANTÔNIO LUCIANO MORAIS MELO FILHO**, SIAPE: 2358022, no período  
de 09/09/2018 a 13/09/2018, para Portugal, a fim de participar do IV Colóquio Luso-Afro-  
Brasileiro de Questões Curriculares apresentando o trabalho: “Práticas artístico-culturais em  
atividades extensionistas na Unilab(Ceará).

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor